**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Senhores Pesquisadores

 O Comitê de Ética do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC/UFCG/EBSERH atende à demanda de projetos que serão desenvolvidos no âmbito do HUAC, oriundos do próprio hospital, de qualquer setor da Universidade Federal de Campina Grande (unidades acadêmica, centros e núcleos de estudo), como instituição co-participante e outros demandados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

Para os projetos que serão desenvolvidos no HUAC/UFCG/EBSERH, tem-se as seguintes observações:

1. Deverá ser aberto processo no protocolo do HUAC/UFCG/EBSERH, através de requerimento específico e anexando cópia completa do projeto, para solicitação dos TERMO DE ANUÊNCIA SETORIAL e TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL ao Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica( SPIT) da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
2. Uma vez protocolado, o processo chegará ao Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica HUAC/EBSERH/UFCG, que o enviará (contendo o projeto completo) ao responsável pelo setor onde será desenvolvida a pesquisa, para avaliação de sua viabilidade e emissão do TERMO DE ANUÊNCIA SETORIAL ou justificar a sua impossibilidade de realização.
3. Uma vez retornado o processo ao SPIT contendo o TERMO DE ANUÊNCIA SETORIAL, será elaborado o TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL, que será assinado pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAC/UFCG/EBSERH.
4. Todo o processo será devolvido ao interessado para que seja providenciada o restante da documentação necessária para a submissão junto a Plataforma Brasil.
5. A responsabilidade do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica é viabilizar as ANUÊNCIAS SETORIAL e INSTITUCIONAL, não cabendo a este setor a correção de eventuais erros dos documentos necessários a submissão na Plataforma Brasil (termo de consentimento livre e esclarecido, termo de compromisso, etc), nem a garantia do desenvolvimento da pesquisa.
6. Os projetos de pesquisa documental (arquivos e prontuários), só terão acesso aos documentos após aprovação do projeto pelo CEP.
7. Não será permitido que os prontuários sejam fotografados, fotocopiados, filmados, desmembrados, guardados fora do setor de arquivos, sob pena do cancelamento da pesquisa e de denuncia junto à CONEP.

 Os projetos de pesquisa que serão desenvolvidos fora do âmbito do HUAC/UFCG/EBSERH, deverão ter seus locais e instituições devidamente identificados para a providência, por parte desses setores, dos já referidos termos de anuência.

Dr. Paulo de Freitas Monteiro

SIAPE 0337006-1

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUAC/UFCG/EBSERH